



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA**

Decreto nº 11.469, de 30 de dezembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.630.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.426, de 30 de dezembro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 51.630.000,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO LUIZ A.

Decreto nº 11.498, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 1º - O presente Decreto tem por  
objeto a nomeação de *[nome]* para o cargo de  
Assessor Técnico em *[cargo]*, em caráter de  
provisória, para substituir *[nome]* em suas  
funções.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59, inciso II, da Constituição Federal de 1988, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Para efeito de nomeação, o *[nome]* é nomeado para o cargo de Assessor Técnico em *[cargo]*, em caráter de provisoriedade, para substituir *[nome]* em suas funções.

Art. 2º - O nome do interessado é o mesmo que consta no ato de nomeação, bem como o cargo e a função.

Art. 3º - A presente nomeação produz efeitos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Este Decreto será registrado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

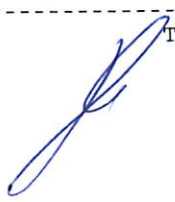
*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1103.041221210.1183	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EDIFICACAO E REFORMA DE PREDIOS DA PGE	4490.5100	00	600.000,00
1112.082441241.2748	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL APOIO AS ACOES DE ASS. COMUNITARIA	4440.4100 4450.4200	00 00	800.000,00 800.000,00 1.600.000,00
1113.082431240.1266	FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLECENTE IMPL., REF.E EQUIPAR UND.SOCIO EDUCATIVAS	4490.5100	00	800.000,00
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	3350.4300 4450.4200	00 00	600.000,00 900.000,00 1.500.000,00
1501.061811251.1275	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4490.5100	00	600.000,00
1501.061811251.1276	REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	4490.5200	00	700.000,00
1501.061221015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	900.000,00
1501.061221242.2755	ALIMENTACA PARA POP.APENADA DE RO.	3390.3000	00	600.000,00
T O T A L				7.300.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	00	500.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	16	1.900.000,00
1901.185431237.2700	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	4490.5200	00	500.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3900	00	500.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041220000.0110	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	600.000,00
1920.041220000.0149	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4420.4200	00	800.000,00
		4440.4200	00	6.600.000,00
		4450.4200	00	500.000,00
				7.900.000,00
1920.267821249.1298	CONST.OBRAS DE ARTE ESP.PONTE EM CONCRETO.	4490.5100	00	1.400.000,00
1920.267821249.1305	AMPLIACAO E REF.DAS RESIDENCIAS DO DEVOP.	3390.3900	00	500.000,00
1920.267821249.1306	CONST.DE BUEIROS CELULARES EM CONC.ARMADO	4490.5100	00	2.700.000,00
1920.267821249.1307	ABRIGOS E PAR.DE ONIB.NAS ROD. ESTADUAIS	4490.5100	00	600.000,00
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	12.000.000,00
TOTAL				36.400.000,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1314	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS.	4490.5100	00	4.100.000,00
1920.267821249.1315	REST.CONST.REC.E MEL.ROD.EM REV.PRIMARIO	4490.5100	00	800.000,00
1920.267821249.1316	ELAB.DE OBRAS DE ARTE ESP. PONT.EM CONCRETO	4490.5100	00	600.000,00
1920.267821249.1317	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.	4490.5200	00	600.000,00
1920.267821249.1320	SUPERVISAO AMBIENTAL DE RODOVIAS	4490.5100	00	1.000.000,00
1920.267821249.1321	ELAB.DE PLS DE CONTROLE AMB. DE RODOVIAS EIA-RIMA	4490.5100	00	600.000,00
1920.164821252.1326	CONST.DE CONJ.HABITACIONAIS POPULARES	4490.5100	00	2.000.000,00
1920.154511253.1327	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	4490.5100	00	930.000,00
1920.154511253.1330	IMPL.DE SIST.DE DRENAGENS EM AREAS URB.DOS MUNIC.	4490.5100	00	1.200.000,00
1920.041221254.1338	CONST.,AMPL.E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	3390.3900	00	900.000,00
		4490.5100	00	2.000.000,00
				2.900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.1122	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	4490.5100	00	500.000,00
TOTAL				51.630.000,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
1402.288450000.0137	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA E IPI/EXPORTACAO.	3340.8100	00	51.630.000,00	
T O T A L				51.630.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.996.763,07	2.279.015,03	2.176.685,88	9.086.836,02	15.539.300,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	254.575,00	664.168,54	1.758.701,46	2.737.445,00
FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLECENTE	780,00	0,00	0,00	1.761.820,00	1.762.600,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD	280.074,70	500.635,30	0,00	49.356.290,00	50.137.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	195.502.176,22	52.847.090,60	108.826.139,31	103.403.957,87	460.579.364,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	48.865.802,25	57.797.586,89	106.515.689,12	274.180.579,72
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	15.084.499,53	35.275.801,36	71.730.598,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	26.301.695,50	60.753.398,92	144.479.452,29
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	563.126,37	862.185,11	1.146.317,46	4.580.708,79	7.152.337,73